



ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 043/2021, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Dimitri Cavalcante da Rocha, matrícula nº 600.089-4, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 79.137-7 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada por DUO CRUZEIRO 2 EMPRENEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro, e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, conforme artigos 34 e 35 da Instrução Normativa N.º 42 do MDR e outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada por DUO CRUZEIRO 2 EMPRENEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, onde o mesmo manifesta interesse na construção do empreendimento AURA DE CRUZEIRO RESIDENCIAL CLUBE, localizado na rua Francisco Alves, 20, bairro do Cruzeiro, Campina Grande-PB, com 176 Apartamentos. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como regular a documentação jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que a empresa DUO CRUZEIRO 2 EMPRENEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, apresentou conformidade com todas as exigências descritas no edital. Motivo pelo qual a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e conseqüentemente **SELECIONAR** a empresa DUO CRUZEIRO 2 EMPRENEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento acima citado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão, João Pessoa, 20 de julho de 2022.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA - Presidente


DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHA - Membro


JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA - Membro


MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS - Membro


RAIMUNDO DA SILVA LEITE - Membro